



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

227

Concede licença ao servidor **JOÃO CARLOS ASSAGRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

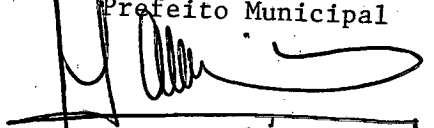
R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor, **JOÃO CARLOS ASSAGRA**, portador da Cédula de identidade n.º. 4.766.407-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal, 02(dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo n.º. 4119/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar n.º. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos), no período de 01.11.95 à 01.11.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração
em Exercício

R.H

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 12 / 1995
DE N.º 6274
UMUARAMA, 19 / 12 / 1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO